

DECRETO N° 34.774

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 68125/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 16 de setembro de 2024, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidora	Comissão Interna	Decreto n°
Elisa Charra Alves	Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC	<i>Inciso X do artigo 1° do Decreto n° 31.643/2022, modificado pelo Decreto n° 31.879/2022, e inserido pelo Decreto n° 34.063/2024.</i>

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320037003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

